Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

SAEG

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 002/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO ECODAY DE GUARATINGUETÁ. CONTRATADA:

GUSTAVO LEONARDO DE CAMARGO MOTA, no valor total de R$ 99.999,80

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

SAEG

SAEG
NOSSA ÁGUA. NOSSA GENTE.

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 011/2024

OBJETO: VÁLVULAS A SEREM TROCADAS NOS FILTROS DA ETA - FILTROS 1, 2, 3 E 4.

DATA DA ABERTURA: Dia 11/04/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 11/04/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1041661.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

SAEG

SAEG NOSSA ÁGUA. NOSSA GENTE.

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 003/2024– Aquisição de tubos e conexões - CONTRATADA:

– NELIA MARIA CYRINO LEAL ME., no valor total de R$ 14.376,88.

- HIDROJUN SANEAMENTO HIDRÁULICA COMERCIAL LTDA, no valor total de R$ 27.315,00;

- CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 22.000,00;

- HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R$ 27.425,51;

- REDNOV FERRAMENTAS LTDA. no valor total de 4.634,22

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

SAEG

SAEG NOSSA ÁGUA. NOSSA GENTE.

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 004/2024– AQUISIÇÃO DE TUBOS- CONTRATADA:

– POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.., no valor total de R$ 10.249,60.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

SAEG

SAEG NOSSA ÁGUA. NOSSA GENTE.

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 001/2024 – CONTRATADA:

04685-SANTA CORNELIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, no valor total de R$ 99.180,00

Vigência: 12 meses

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

DECRETO

Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 10.086, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turísitico-Cultural "Luiz Carvalho dos Santos", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra "g" e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO,** do Espaço Multiuso Turístico-Cultural "Luiz Carvalho dos Santos", à Alex Marinho Pereira Leite, CPF nº 301.469.798-26, residente e domiciliada na Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, nº 301, Village Santana, Guaratinguetá/SP, no dia 06 de abril de 2024, para a "Tardezinha" – Alex Marinho Pereira Leite, conforme Expediente Eletrônico nº 3259/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

DECRETO

Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 10.087, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Declara como Área Turística a Praça Joaquim Vilella de Oliveira Marcondes, Praça São Gonçalo e ruas adjacentes, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, a Praça Joaquim Vilella de Oliveira Marcondes, Praça São Gonçalo e ruas adjacentes, no período de 21 de março a 01 de abril de 2024, em virtude da realização da **"FESTA DE SÃO BENEDITO e SÃO GONÇALO".**

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

PORTARIA N° 13.668, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público n° 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2022;

	NOME	CARGO
07°	**JÚLIO EDUARDO NUNES ROQUE**	**PEB II – GEOGRAFIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA N° 13.668, DE 20 DE MARÇO DE 2024 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.668, de 20 de março de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

PORTARIA N° 13.668, DE 20 DE MARÇO DE 2024 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.669, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024.

MARCUS AGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 18/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024, onde figura como autoridade solicitante a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a apuração de ausências injustificadas e possível abandono de emprego por parte de servidor, conforme Memo nº 18/2024 - RI/Sind.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

1 – Pamela Prina Izídio
2 – Helenice Aparecida da Silva
3 – Luis Vagner Baesso Silva

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Maria Julia Pires dos Santos
Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.670, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.649, de 27 de fevereiro de 2024, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 03/2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 22/2024 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.649, de 27 de fevereiro de 2024, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, Memo 22/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

1 – Laís Almeida Fukuda
2 – Adriana de Jesus Carvalho
3 – Rodrigo Ferreira Prado

Suplentes:

Luís Vagner Baesso Silva
Pamela Prina Izídio
Karina Valença dos Santos Gomes

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.671, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de responsabilidade pelos danos ao bem tombado "antigo Teatro Municipal de Guaratinguetá".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 21/2024- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de responsabilidade pelos danos ao bem tombado "antigo Teatro Municipal de Guaratinguetá", conforme Ofício nº 28/2024 – 4ª PJG, do Ministério Público do Estado de São Paulo, do Gabinete do Prefeito, Processo de Sindicância nº 04/2024, Memo 21/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

1 – Ana Lúcia Meirelles Villela
2 – Helenice Aparecida da Silva
3 – Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

Laís Almeida Fukuda
Luís Vagner Baesso Silva
Matheus Salino Ferraro

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.672, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de possível conduta inadequada de Professor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 23/2024- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de possível conduta inadequada de Professor, conforme Ofício nº 222/2024 – SME/GAB/RFP, da Secretaria Municipal de Educação, Processo de Sindicância nº 05/2024, Memo 23/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

1 – Francisco Marcondes de Moura Junior
2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
3 – Pamela Prina Izídio

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Laís Almeida Fukuda
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 0045/2024

Guaratinguetá, 25 de março de 2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L.H.D.D.S.M	Rua Jose da Silva	64	05.267.451.01	Jardim do Vale II	139739/2024	713/2024
T.H.A.N	Rua Maria de Lourdes Torres Rois Alves	677	11.044.008.00	Chacaras Piagui	139734/2024	710/2024
E.D.M.F.D.L	Rua Ruy Barbosa	959	03.041.012.01	Santa Rita	139773/2024	716/2024
N.G.D.F	Rua Maria Claudete Barbosa Souza	362	05.245.052.00	Jardim Esperança	139766/2024	714/2024
U.D.C.N	Rua Odila Silva Marins	120	05.190.029.00	Parque das Alamedas	139770/2024	715/2024

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
T.H.A.N	Rua Maria de Lourdes Torres Rois Alves	677	11.044.008.00	Chacaras Piagui	139734/2024	711/2024
D.M	Rua Jose Sebe	239	05.135.038.00	Parque Residencial Beira Rio I	139738/2024	712/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 0045/2024

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	182	07.176.016.00	Jardim Bela Vista II	137734/2024	182/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	170	07.176.015.00	Jardim Bela Vista II	136938/2024	184/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	160	07.176.014.00	Jardim Bela Vista II	137020/2024	186/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	140	07.176.012.00	Jardim Bela Vista II	137018/2024	188/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	152	07.176.013.00	Jardim Bela Vista II	137019/2024	190/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	124	07.176.011.00	Jardim Bela Vista II	137016/2024	192/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	112	07.176.010.00	Jardim Bela Vista II	137737/2024	194/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	100	07.176.009.00	Jardim Bela Vista II	137738/2024	196/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	88	07.176.008.00	Jardim Bela Vista II	137012/2024	198/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	78	07.176.007.00	Jardim Bela Vista II	137739/2024	200/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	70	07.176.006.00	Jardim Bela Vista II	137758/2024	202/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	54	07.176.055.00	Jardim Bela Vista II	137760/2024	204/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 0045/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	182	07.176.016.00	Jardim Bela Vista II	137734/2024	181/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	170	07.176.015.00	Jardim Bela Vista II	136938/2024	183/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	160	07.176.014.00	Jardim Bela Vista II	137020/2024	185/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	140	07.176.012.00	Jardim Bela Vista II	137018/2024	187/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	152	07.176.013.00	Jardim Bela Vista II	137019/2024	189/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	124	07.176.011.00	Jardim Bela Vista II	137016/2024	191/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	112	07.176.010.00	Jardim Bela Vista II	137737/2024	193/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	100	07.176.009.00	Jardim Bela Vista II	137738/2024	195/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	88	07.176.008.00	Jardim Bela Vista II	137012/2024	197/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	78	07.176.007.00	Jardim Bela Vista II	137739/2024	199/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	70	07.176.006.00	Jardim Bela Vista II	137758/2024	201/2024
H.O.E.I.S.C	Rua Jose Seraphim	54	07.176.005.00	Jardim Bela Vista II	137760/2024	203/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 25/03/2024 16:24:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação de Edital sem devolução de prazo conforme art. 55, §1º, da Lei 14.133/2021. Processo: Pregão Eletrônico nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte e destinação final de resíduos volumosos. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 26/03/2024, às 10:30 horas.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

TVO

PMETG

TIPO DE DOCUMENTO

- [X] TVO – TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO
- [ ] AIIM – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃODE MULTA
- [ ] AA – AUTO DE APREENSÃO
- [ ] IS – INTERDIÇÃO SUMÁRIA
- [ ] C – CONSTATAÇÃO
- [ ] FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO
- [X] DEMANDA INICIAL

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº 0958

DADOS DO ADMINISTRADO:

HORÁRIO: 16:40 DATA: 25/03/2024 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: adega, loja de roupa, vidraçaria

NOME/RAZÃO SOCIAL: Valdicleia dos Santos Faro

TELEFONE: CPF/CNPJ: 471.051.489.100-619-14

ENDEREÇO: Rua Benedita Monteiro dos Santos

NÚMERO: 123 BAIRRO: CIDADE: GUARATINGUETÁ ESTADO: SP

CEP: 12519-290 IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR: INSCRIÇÃO:

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Fica a empresa acima Qualificada notificada a providenciar CLI e alvará de funcionamento junto ao setor de cadastro fiscal no prazo de 30 dias, prorrogaveis mediante requerimento fundamentado. Estando passivel de multa e demais providencias em caso de não cumprimento. Sendo necessario licenciar todas as atividades: loja de roupa, vidraçaria, adega e etc. Notificado não se apresentou a fiscalização.

LEGISLAÇÃO:

- [ ] ACORDO
- [X] DESACORDO

AMPARO LEGAL: LC 58/2023 MATR. FISCAL: 21910

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:

- [X] SANAR IRREGULARIDADE
- [ ] COMPARECER NA SECRETARIA

PRAZO: HORA(S): — DIA(S): 30

DATA DE VENCIMENTO: 25/04/2024

AUTO DE INFRAÇÃO:

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO [ ] AIIM [ ] AA [ ] PRAZO: EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.

NÚMERO: PENALIDADE:

VALOR: - UFESP: - R$: DATA DE VENCIMENTO:

OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:

- [ ] INADEQUADOS PARA O CONSUMO
- [ ] PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO
- [ ] EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA
- [ ] APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO
- [ ] PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO
- [ ] FALTA DE LICENÇA
- [ ] OUTROS: .....

DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:

- [ ] SERÃO INUTILIZADOS
- [ ] SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- [ ] SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO — VENCIMENTO DEPÓSITO:
- [ ] OUTROS (ESPECIFICAR): _____

AGENTE FISCAL: Juliana M. dos S. S. Bassanelli Matrícula Fiscal de Posturas NOTIFICADO/AUTUADO:

TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)

1- NOME: Lucas Ferreira Gonçalves RG / ENDEREÇO / ETC.

2- NOME: Juan Victor S. de O. RG / ENDEREÇO / ETC. MAT. 20558

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 0044/2024

Guaratinguetá, 22 de março de 2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
F.R.S	Rua Jose Costa Ramos	239	04.050.032.00	Residencial Santa Barbara	139712/2024	705/2024
M.D.D.D.D	Rua Pedro de Lima	234	04.049.007.00	Residencial Santa Barbara	139717/2024	707/2024

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
M.D.D.D.D	Rua Pedro de Lima	234	04.049.007.00	Residencial Santa Barbara	139717/2024	709/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 0044/2024

c) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	n°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
F.R.S	Rua Jose Costa Ramos	239	04.050.032.00	Residencial Santa Barbara	139712/2024	706/2024
M.D.D.D.D	Rua Pedro de Lima	234	04.049.007.00	Residencial Santa Barbara	139717/2024	708/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 25/03/2024 17:00:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

CODESG

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/~~2023~~

LEIA-SE: CONTRATO Nº 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº **045/2022**

Objeto: Fornecimento de materiais de concreto para as obras – Chácaras Agrícolas (Dispensa 010/2021) – Vala de retenção 1 (Dispensa 07/2022) – Vala de retenção 2 (Dispensa 010/2022) – Rua Jorge Amado (Dispensa 017/2022) – Pingo de Ouro (Dispensa 027/2021) – Rua Lima Barreto (Dispensa 015/2022) – Rua Belém (Dispensa 020/2021) – Rua Maceió (Dispensa 019/2021) – Rua Goiânia (Dispensa 06/2022) – Estrada Cênica (011/2022).
Empresa: CBTS – Comercial Bras. de Tubos e Saneamento EIRELI.
Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, na forma da Lei 13.303/2016.
Assinatura em 18 de outubro de 2023

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

CODESG
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE001/2024 – Processo N° 003/2024
Amparo legal: Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais

O(A) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 003/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº PE001/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO HATCH, ANO DE FABRICAÇÃO À PARTIR DE 2023, COM FRANQUIA DE 3.000 KM/MÊS, CONTENDO: • 4 PORTAS; • COR BRANCO; • MOTOR DE 1.0 CILINDRADA; • PERMISSÃO PARA ADESIVAR AS PORTAS COM O LOGO DA CODESG; • AR CONDICIONADO; • DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; • AIRBAGS; • FREIOS ABS.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 4.980,00
Valor Total:	R$ 119.520,00
Participante Vencedor:	**Nova Opção Locadora de Veículos LTDA**
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 4
CNPJ / CPF:	30.083.123/0001-02
Cidade UF:	São José dos Campos - SP
Valor total Contratado:	R$ 119.520,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO, ANO DE FABRICAÇÃO À PARTIR DE 2023, COM FRANQUIA DE 3.000 KM/MÊS, CONTENDO: • COR BRANCO; • MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CILINDRADAS; • CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 600 KG • PERMISSÃO PARA ADESIVAR AS PORTAS COM O LOGO DA CODESG; • AR CONDICIONADO; • DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; •

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879
CODESG

	AIRBAGS; • FREIOS ABS.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 16.200,00
Valor Total:	R$ 388.800,00
Participante Vencedor:	**Nova Opção Locadora de Veículos LTDA**
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 4
CNPJ / CPF:	30.083.123/0001-02
Cidade UF:	São José dos Campos - SP
Valor total Contratado:	R$ 388.800,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Maiara de Oliveira Fernandes, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	1 2

Guaratinguetá - SP, 15 de Março de 2024 as 11 horas e 29 minutos

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,
Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Assinatura Maiara de Oliveira Fernandes
Pregoeiro/Agente de Contratação: Maiara de Oliveira Fernandes

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

CODESG

CODESG
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE001/2024 – Processo N° 003/2024

A Autoridade Competente da(o) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr.(a) Guilherme Schindler Gigli, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 003/2024,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) PE001/2024**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO HATCH, ANO DE FABRICAÇÃO À PARTIR DE 2023, COM FRANQUIA DE 3.000 KM/MÊS, CONTENDO: • 4 PORTAS; • COR BRANCO; • MOTOR DE 1.0 CILINDRADA; • PERMISSÃO PARA ADESIVAR AS PORTAS COM O LOGO DA CODESG; • AR CONDICIONADO; • DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; • AIRBAGS; • FREIOS ABS.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 4.980,00
Valor Total:	R$ 119.520,00
Participante Vencedor:	**Nova Opção Locadora de Veículos LTDA**
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	30.083.123/0001-02
Cidade UF:	São José dos Campos - SP
Valor total Contratado:	R$ 119.520,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO, ANO DE FABRICAÇÃO À PARTIR DE 2023, COM FRANQUIA DE 3.000 KM/MÊS, CONTENDO: • COR BRANCO; • MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CILINDRADAS; • CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 600 KG • PERMISSÃO PARA ADESIVAR AS PORTAS COM O LOGO DA CODESG; • AR CONDICIONADO; • DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; • AIRBAGS; • FREIOS ABS.
Quantidade:	24 Mês(s)

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879
CODESG

Marca:	
Valor Unitário:	R$ 16.200,00
Valor Total:	R$ 388.800,00
Participante Vencedor:	**Nova Opção Locadora de Veículos LTDA**
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	30.083.123/0001-02
Cidade UF:	São José dos Campos - SP
Valor total Contratado:	R$ 388.800,00

Guaratinguetá - SP, 15 de Março de 2024 as 14 horas e 51 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Guilherme Schindler Gigli,

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

CODESG

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 -I.E.332.160177.11

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - COLETORES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, RETIFICAÇÃO ANEXO II – GRONOGRAMA.

Onde se lê:

Anexo II
Processo Seletivo simplificado nº 003/2024 – Coletores

GRONOGRAMA:

Data	ETAPA/FASE
14/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
18/03/2024	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
22/03/2024	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
25/03/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
26 e 27/03/2024	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
28/03/2024	RESULTADO FINAL
01/04/2024	HOMOLOGAÇÃO

Leia-se:

Anexo II
Processo Seletivo simplificado nº 003/2024 – Coletores

GRONOGRAMA:

Data	ETAPA/FASE
14/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
18/03/2024	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
22/03/2024	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
25/03/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
26 e 27/03/2024	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/04/2024	RESULTADO FINAL
03/04/2024	HOMOLOGAÇÃO

Guaratinguetá, 25 de março de 2024.

Guilherme Schindler Gigli
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO,321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

CODESG

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 003/2024

EDITAL PARA DIVULGAR RESULTADO PRELIMINAR

O Senhor Guilherme Schindler Gigli, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos inscritos e respectiva pontuação e função, por ordem decrescente, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2- ESTABELECER os dias 26 e 27/03/2024 para interposição de recurso, sendo preenchido o formulário conforme ANEXO IV do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS
1º	07	Roberto Davi Rosa	COLETOR DE LIXO	50
2º	04	Julio Cesar Leal	COLETOR DE LIXO	50
3º	09	Valdenir Lourenço Lemes	COLETOR DE LIXO	30
4º	08	Adilson Luis Alves de Freitas	COLETOR DE LIXO	25
5º	11	Rafael Ramos Porto	COLETOR DE LIXO	15
1º	01	Alan Pablo Alves de Oliveira	COLETOR DE LIXO	10
2º	12	Ewerton Luis Anacleto	COLETOR DE LIXO	10
3º	02	Emerson de Castro Galdino	COLETOR DE LIXO	05
4º	03	Jefferson José da Silva	COLETOR DE LIXO	05
5º	05	Matheus Willian de Oliveira	COLETOR DE LIXO	05
6º	10	Johan Alfredo Ochoa Alvillar	COLETOR DE LIXO	05
7º	06	Ana Claudia Ferreira	COLETOR DE LIXO	0

Guaratinguetá, 25 de março de 2024.

Guilherme Schindler Gigli
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321
TELEFONE (0**12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.879

DECRETO

Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 10.091, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.608, de 21 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	**Elemento de Despesa**	**F.R.**	**Valor R$**
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
- UE: 02.17.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
F.P.: 18.541.0010.2529 – Controle Populacional da Fauna Urbana – Cães e Gatos			
733	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R$ 200.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			**R$ 200.000,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Federal nº 010349/2023-MMA, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R$ 200.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.